



**PORTARIA Nº 187/2017**  
**De 24/04/2017**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) ALTERAR** a Portaria nº 150/2015, de 01/10/2015, que trata sobre a criação na área de competência da Secretaria Municipal de Administração a **COMISSÃO PATRIMONIAL**, nos termos do artigo 5º do decreto nº 103/2014 de 11 de junho de 2014 a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- Mirian Natali Blézins Moreira
- Henrique José Alciati
- João Francisco Basile
- Juliana Pereira de Moraes
- Andreia Araujo Miranda Maçaneiro
- Josilda Ramos Santana
- João Manoel Meira da Silva

**Artigo 2º)** Esta comissão terá as atribuições previstas no Decreto supra mencionado.

**Artigo 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 24 DE ABRIL DE 2017.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 24/04/2017.

**BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR**  
Chefe de Gabinete